TL5898

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE

COMUNICADO DE IMPRENSA

Defender os direitos do povo de Timor-Leste uma exigência para as Comunidades Europeias

Momento em que a Holanda assume a Presidência das Comunidades Europeias e em que Portugal inicia o seu mandato na "Troika", a Comissão para os Direitos do Povo Maubere (CDPM), enviou as seguintes mensagens, respectivamente, ao embaixador dos Países Baixos em Portugal e ao Primeiro Ministro português:

1.

"Lisboa, 1 de Julho de 1991

Exmo. Senhor Embaixador,

No dia em que a Holanda passa a ocupar o cargo de Presidente em exercício das Comunidades Europeias, a Comissão para os Direitos do Povo Maubere (CDPM), Organizaçäo Näo-Governamental portuguesa criada em 1981, sauda com especial empenho e expectativa o povo e o Governo dos Países Baixos.

Sabemos que a Holanda é um país de antigas tradiçöes democráticas, parceiro político e comercial de Portugal desde longa data e ao qual nos ligam particulares laços de amizade. É nesse contexto que compreendemos o facto de ter sido a Holanda a assumir a representaçäo oficial do Estado português na Indonésia, no seguimento no corte de relaçöes diplomáticas entre Lisboa e Jacarta provocado pela invasäo e pela ocupaçäo ilegais de Timor-Leste.

Sabendo-se que no próximo semestre ocorrerão acontecimentos significativos para a evoluçäo da questäo de Timor-Leste - entre outros, as sessöes da Comissäo de Descolonizaçäo, da Subcomissäo para a Prevenção da Discriminaçäo e Protecçäo das Minorias, a Assembleia Geral da ONU e a eleição do futuro Secretário-Geral das Naçöes Unidas, a realizaçäo muito provável da visita de uma delegaçäo parlamentar portuguesa a Timor-Leste - a CDPM espera da Presidência holandesa um empenho activo e coerente na defesa dos Direitos do Homem e dos Povos, de acordo com os princípios do Direito Internacional, reafirmados nas instâncias comunitárias adequadas.

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE — CDPM
RUA PINHEIRO CHAGAS, 77-2º ESQ. 1000 LISBOA TELEFS. 57 47 18 • 54 13 08 TELEX 64062 CIDAC P

Recordemos, no que diz respeito à questão de Timor-Leste, as resoluções aprovadas nos últimos anos pelo Parlamento Europeu, pela Assembleia Paritária ACP/CEE e, na semana passada, pela Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa. Relembremos igualmente o justo destaque que a imprensa europeia tem dado a situação prevalecendo no território, em particular depois das posições assumidas por muitos Estados perante a invasão ilegal do Koweit. Permanece válida e pertinente a questão então levantada: usa a comunidade internacional dois pesos e duas medidas na sua actuação perante a violação dos direitos humanos e dos povos?

Não ignoramos os laços históricos e culturais que ligam o povo holandês ao povo indonésio. Mas também sabemos que a luta do povo timorense não é contra o povo indonésio, mas contra o regime totalitário e colonial instalado em Jacarta. E acreditamos tal como a nossa experiência de portugueses nos demonstrou, nos sessenta e setenta, que não pode haver democracia e liberdade enquanto se persistir na opressão de outros povos.

Esperamos que os direitos do povo de Timor-Leste, particularmente o seu direito à autodeterminação, sejam plenamente reconhecidos, promovendo-se a participação dos seus representantes no processo negocial que decorre sobre os auspícios do Secretário-Geral da ONU, de acordo com a resolução 37/30 de 1982.

Enquanto portugueses, enquanto europeus, solicitamos a vossa excelência um interesse particular nesta matéria, de modo que as condições específicas de relacionamento da Holanda com a Indonésia possam contribuir para o estabelecimento de um mundo mais justo e mais humano, à escala mundial.

Com os melhores cumprimentos,"

2.

"Lisboa, 1 de Julho de 1991

Exmo. Senhor Primeiro Ministro,

Por ocasião do início da participação de Portugal na "Troika" que dirige os destinos das Comunidades Europeias, a Comissão para os Direitos do Povo Maubere (CDPM), saúda esse momento tão decisivo quanto delicado da nossa vida colectiva.

Conscientes das responsabilidades a que teremos de corresponder, desejamos que o nosso país assuma com particular empenho, vontade política e coerência, os seus compromissos para com o povo de Timor-Leste e para com a comunidade internacional, expressos na Constituição da República.

Fizemos, com convicção, um apelo à Presidência holandesa no sentido da defesa concreta dos princípios do Direito Internacional

e das decisões parlamentares europeias, aplicadas à questão de Timor-Leste. Mas sabemos que cabe a Portugal ser o motor e não o reboque das iniciativas diplomáticas que consubstanciam os legítimos direitos e aspirações do povo maubere.

Nas vésperas da realização da visita parlamentar a Timor-Leste, não é altura de cair em tentação. Muitos olhos estarão postos nessa delegação e naqueles que são constitucionalmente co-responsáveis pela sua actuação.

Queremos uma definição clara, justa e aplicável da política nacional face à questão de Timor-Leste. Queremos ver o Governo português assumir com orgulho o sentimento nacional de solidariedade com o povo de Timor-Leste. Queremos ver o nosso país destacado na elaboração e na prática contínua da defesa dos direitos do Homem e dos Povos.

Será esta, estamos certos, uma das contribuições mais valiosas para que o povo e Estado português podem dar ao estabelecimento de um mundo mais justo e equilibrado, no qual o direito à vida tenha sentido.

Com os melhores cumprimentos,"

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE

Lisboa, 2 de Julho de 1991